	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Den Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr Anderson Cleiton da Silva, residente e domiciliado no Bairro Novo Paraíso em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

O Sr Anderson Cleiton da Silva, residente e domiciliado no Bairro Novo Paraíso em Cuiabá- MT, presta relevantes serviços a comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitudes que merecem os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo a aprovação dos pares.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual